



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

6ª Sessão Ordinária - 11/03/2024

INDICAÇÃO Nº 599/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica redutor de velocidade (lombada) para a Rua Anita Mafaldi, próximo ao nº148, no bairro Jardim Amanda.

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que os moradores da região relatam que motoristas imprudentes trafegam pela Rua Anita Mafaldi em alta velocidade, expondo os moradores, trabalhadores, outros motoristas, motociclistas e pedestres a elevados riscos de acidentes e atropelamentos.

Considerando que a instalação de redutor de velocidade (lombada), e sua devida sinalização, tem o efeito positivo de levar os motoristas a reduzirem a velocidade em que conduzem seus veículos, trazendo mais segurança à população.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de implantação de redutor de velocidade (lombada), na Rua Anita Mafaldi, próximo ao nº 148, no bairro Jardim Amanda.

Sala das Sessões, 07 de março de 2024.

Marciêne Rego Pessoa Campos de Albuquerque
Vereadora - REDE

